



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 027/2016

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 338/2015, PUBLICADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E FREDERICO ANTONIO TAYLOR CARDOSO GESTÃO COMERCIAL - EPP - FP GESTÃO COMERCIAL., PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA, EM QUE É BENEFICIÁRIO O DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CPAF, CONFORME PROCESSO Nº 044632-20.00/15-0 e apenso.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº. 338/2015, de acordo com o constante no processo nº. 044632-20.00/15-0 e apenso, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante a seguinte Cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do "Montante A" do preço Mensal, do Contrato nº. 338/2015, passando de **R\$ 38.229,48 (Trinta e oito mil e duzentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)** para **R\$ 42.693,36 (quarenta e dois mil e seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)**, de acordo com solicitação da Contratada, às folhas nº. 02, bem como, planilha e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às folhas nº. 78 a 81 do expediente 23756-20.00/16-1, apensado neste processo administrativo, e manifestação da Assessoria Jurídica às folhas nº. 262 - verso, do processo administrativo nº. 044632-20.00/15-0 e apenso.

Parágrafo Único - A partir da presente Readequação, o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 42.693,36

MONTANTE "B": R\$ 5.770,52

TOTAL: R\$ 48.463,88

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Readequação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006

U.O.: 20.95

Atividade/Projeto ..: 6193

Elemento ...: 3.3.90.37.3703

Subprojeto: 0001

Porto Alegre, 29 de AGOSTO de 2016.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/2000-0051379-2
Nome: Carmen Silva Gomes
Id.Func./Vínculo: 1827456/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

RETIFICA o ato registrado na página 028, D.O.E. de 23/08/2016, referente à autorização para afastamento da servidora, para declarar que o afastamento ocorreu sem ônus para o Estado, e não como constou, ratificando as demais informações.

Codigo: 1672313

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/2000-0054385-3
Nome: Eduardo Antonio Miranda Lopes
Id.Func./Vínculo: 2562979/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo
Localidade de destino: São Paulo/SP
Período de afastamento: 08/10/2016 a 11/10/2016.
Evento e justificativa: Congresso Brasileiro de Coloproctologia.
Condição: Sem ônus

Codigo: 1672314

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/2000-0054395-0
Nome: Thais Roberta Weber Kraemer
Id.Func./Vínculo: 3939227/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 16 Coordenadora Regional de Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo
Localidade de destino: Brasília/DF
Período de afastamento: 27/09/2016 a 28/09/2016
Evento e justificativa: I Encontro Nacional Sobre o Controle da Talidomida
Condição: Sem ônus

Codigo: 1672315

SÚMULAS

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 16/2000-0056380-3
Empresa: Associação Brasileira de saúde Coletiva - ABRASCO.
CNPJ: 00.665.448/0001-24
OBJETO: Inscrição no 7º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde a realizar-se entre os dias 9 a 12 de outubro de 2016, conforme solicitação do Centro estadual de Vigilância em Saúde - CEVS.
Valor Inscrição: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Base legal: Inc.V do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
Ratificação: Em 31/08/2016, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
Porto Alegre 01 de setembro de 2016.
Divisão de Compras

DISPENSADE LICITAÇÃO

Processo: nº 16/2000-0044678-5
Empresa: Oi Móvel S/A
CNPJ: 05.423.963/0001-11
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de até 350 (trezentos e cinquenta) códigos de acesso de telefonia móvel, bem como, 10 (dez) serviços de acesso à internet móvel de alta velocidade (3G), conforme Edital.
Valor mensal aproximado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Base legal: Inc.V do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
Ratificação: Em 31/08/2016, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
Porto Alegre 01 de setembro de 2016.
Divisão de Compras

Codigo: 1672004

Nº T.APOSTILAMENTO.DCC/027/2016, Processo: nº. 44632-20.00/15-0, celebrado em 29-08-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e FP GESTÃO COMERCIAL. CLÁUSULA PRIMEIRA. READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal, do Contrato nº 338/2015. RECURSO: 0006/ U.O. 20.95/ Atividade/Projeto 6193/ Elemento 3.3.90.37 3703/ Subprojeto 0001.

Nº CONT.DCC/116/2016, Processo Nº. 1396-20.00/16-9, celebrado em 17-08-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e MED EQUIPA LTDA. - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Atenção Domiciliar, para o paciente Marcelo Romero dos Santos, representado por seu Genitor, Sr. Sergio Adenir Cruz dos Santos, ambos residentes e domiciliados na rua Jomalista Cardoso Jarros, nº. 66, Bairro Aparecida, no município de Alvorada/RS. CLÁUSULA SEGUNDA: O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 30.062,00 (trinta mil e sessenta e dois reais). RECURSO: 0006/ U.O. 20.95/ Atividade: 6182/ Elemento: 3.3.90.91.9104/ Empenho: 16003564044/ Data do Empenho: 10/08/2016

Nº A.R.P.DCC/424/2016, Processo Nº. 39811-20.00/16-9, celebrado em 29-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Prednisona 5 mg/ 152.500 comprimidos. Preço: R\$ 13.420,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286 8073. RECURSO FPERGS: 0001/ U.O.: 48.01/ Atividade: 4607. RECURSO HBMPOA: 0001, 0006, 0170, 8008 e 1165/ U.O.: 1203 e 1260/ Atividade: 6132 6565. RECURSO SUSEPE: 0001, 0143 e 0194/ U.O.: 12 02 e 12 96/ Atividade: 6128 e 8136. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P.DCC/425/2016, Processo Nº. 39811-20.00/16-9, celebrado em 29-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - LABORATÓRIO CRISTÁLIA. Visa registrar o preço de produtos de uso humano conforme especificações e quantidades estimadas: Prometazina 25 mg/ 191.600 drágeas. Preço: R\$ 14.370,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. RECURSO FASE: 0001 ou 7095/ U.O.: 58.01/ Atividade: 4350. RECURSO FPERGS: 0001/ U.O.: 48.01/ Atividade: 4607. RECURSO HBMPOA: 0001, 0006, 0170, 8008 e 1165/ U.O.: 1203 e 1260/ Atividade: 6132 6565. RECURSO SUSEPE: 0001, 0143 e 0194/ U.O.: 12 02 e 12 96/ Atividade: 6128 e 8136. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P.DCC/414/2016, Processo: Nº. 31974-20.00/16-8, celebrado em 26-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Enoxaparina Sódica 100 mg/ml - injetável - subcutânea/ 480 seringas. Preço: R\$ 30.662,40. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P.DCC/415/2016, Processo: Nº. 31974-20.00/16-8, celebrado em 26-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Valsartana 320 mg/ 74.400 comprimidos. Preço: R\$ 52.080,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P.DCC/416/2016, Processo: Nº. 31974-20.00/16-8, celebrado em 26-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Valsartana 160 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg/ 62.412 comprimidos/ Valsartana 320 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg/ 50.400 comprimidos. Preço: R\$ 215.470,92. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2016

JOÃO GABBARDÓ DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1672005

A Coordenação do Setor de Vigilância Sanitária da 14ª CRS - Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data 31/08/2016, em cumprimento ao art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Autuado: Aline More Motta
Data da Autuação: 22/10/2013
CNPJ: 07.352.108/0001-92
- Processo nº 112998-20.00/13-8
- Localidade: Três de Maio/RS

Tipificação da Infração: Artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977 c/c Artigo 21 da Lei Federal nº 5991 de 17.12.73, itens 2.3 do Anexo VII, itens 8.1, 8.4, 9.1.1 e 10.1 do Anexo I da RDC-ANVISA nº 67 de 08 de outubro de 2007 e Art. 9º da RDC-ANVISA nº 27 de 30 de março de 2007

Decisão Final: Julgada procedente a autuação
Penalidade Imposta: Multa no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais)

Codigo: 1672006

A Secretaria Municipal de Saúde de Guaíba/RS, por seu Núcleo Regional de Vigilância Sanitária, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do artigo 25 da Portaria 344/98 e artigo 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constantes da relação C-2 Portaria SVS / MS 344/98 o seguinte estabelecimento
Razão Social: CIA Latino Americano Medicamentos
CNPJ: 84683481043224
Endereço: Rua São José, 409 Bairro: Centro
CEP: 92500-000.
Município: Guaíba / RS
Processo nº: 189674/2016
Autorização nº: 06/2016

Codigo: 1672007

A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária da 1ª CRS, Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data 01 de abril de 2016, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Autuado: José Roque Hillesheim
CNPJ: 00.257.607/0001-51
Município: Montenegro - RS
Processo: 06561-2000/16-2
Tipificação das Infrações: 1) Item 1.3.1, da Resolução - RDC nº 275, de 21/10/02; 2) Resolução-RDC nº 259 de 20/09/02, e a Resolução RDC nº 359, de 23/12/03; 3) Item 1.6.2 da RDC nº 275 de 21/10/02 - ANVISA/MS; 4) Item 4.3.6, da Resolução - RDC nº 275, de 21/10/02; 5) Item 4.1.9 da RDC nº 275 de 21/10/02 - ANVISA/MS; 6) Item 7.6 da Portaria do MS nº 326/97 de 30/07/1997; 7) Art. 436 do Decreto Estadual nº 23.430 de 24/10/74, 8) Item 1.16.2, da RDC nº 275, de 21/10/02;
9) Item 1.18.3, da Resolução - RDC nº 275, de 21/10/02; 10) Itens 1.12.1 e 1.12.2 da Resolução - RDC nº 275, de 21/10/02; 11) Itens 1.10.9 e 1.10.12, da Resolução - RDC nº 275 de 21/10/02; 12) Item 1.1.1, da Resolução - RDC nº 275 de 21/10/02, c/c art. 10, inc. XXXV da Lei Federal 6437/77 de 20/08/77
Decisão Final: Julgada procedente a autuação.
Penalidade Imposta: Advertência.

Codigo: 1672008